

EDITAL CEART Nº 040/2018
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN - DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2019

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período entre **04 de fevereiro e 15 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design PPGDesign - **Doutorado**, para turma com início no 2º semestre de 2019.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGDesign – Doutorado Acadêmico, Área de Concentração "Métodos para os Fatores Humanos", considera os elementos relativos aos aspectos metodológicos, analíticos ou procedimentais, relacionados aos fatores humanos que permitem as interfaces e interações com os artefatos, principalmente aqueles em que as novas tecnologias se integram às necessidades humanas. Tais fatores envolvem aspectos físicos e cognitivos que promovem as relações humanas com o seu ambiente artificialmente construído, através dos sentidos e ações, além das questões organizacionais. O PPGDesign da UDESC estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Interfaces e Interações Físicas: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à avaliação de interfaces e de interações físicas existentes entre os seres humanos e os elementos dos sistemas. Preocupa-se com as características anatômicas, antropométricas, fisiológicas e biomecânicas dos seres humanos, na medida em que afetam as interações físicas entre estes e os outros elementos do sistema.

Professores Integrantes da Linha: Professor Alexandre Amorim dos Reis, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Elton Moura Nickel, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Marcelo Gitirana Gomes Ferreira, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC; Professor Milton José Cinelli, Doutor em Chimie Physique Option Matériaux, Université de Limoges; Professora Susana Cristina Domenech, Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais, UFSC.

- b) Interfaces e Interações Cognitivas: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à avaliação de interfaces e de interações cognitivas existentes entre os seres humanos e os elementos dos sistemas. Preocupa-se com os processos mentais, tais como a percepção, a memória, o raciocínio, e ainda as respostas motoras, na medida em que afetam as interações cognitivas entre os seres humanos e os outros elementos do sistema.

Professores Integrantes da Linha: Professor Murilo Scóz, Doutor em Design pelo Programa de Pós-Graduação em Design da PUC Rio; Professor Celio Teodorico dos Santos, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC; Professora Gabriela Botelho Mager, Doutora em Design pelo Programa de Pós-Graduação em Design da PUC Rio.

- c) Organização e Fatores Humanos: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à otimização de sistemas sócio-técnicos, incluindo suas estruturas, políticas e processos organizacionais.

Professores Integrantes da Linha: Professor Alexandre Amorim dos Reis, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Elton Moura Nickel, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Marcelo Gitirana Gomes Ferreira, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC;

Professora Gabriela Botelho Mager, Doutora em Design pelo Programa de Pós-Graduação em Design da PUC Rio e Prof. Rafael Tezza, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 10 (dez) vagas no curso de doutorado do PPGDesign.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

a) Portadores de diplomas de Mestrado Acadêmico ou Profissional recomendados pela CAPES e outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

b) Portadores de diplomas de Mestrado fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Mestrado emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular).

2.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único, regulamentado por este Edital.

2.4. O Colegiado do PPGDesign reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas caso não haja candidatos aprovados em quantidade suficiente ou os temas de pesquisa não estejam alinhados à área de concentração do programa ou não haja disponibilidade de orientador.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão depositadas em envelope lacrado no período entre **04 de fevereiro e 15 de março de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h30min (horário de Brasília), no Escaninho da **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART** (situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-901). Não haverá, sob hipótese alguma ou qualquer alegação, conferência prévia de documentos por parte dos funcionários da secretaria; os envelopes devem ser entregues lacrados para que haja isonomia de tratamento para as inscrições feitas presencialmente ou por correspondência (item 3.2 do presente edital), sem trazer vantagens a nenhum dos candidatos inscritos, independente da forma de inscrição.

3.2. O envelope da inscrição poderá ser enviado ainda por meio de correspondência SEDEX com aviso de recebimento (AR), neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrições e endereçadas à **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART**, data e endereço constante do item 3.1. O PPGDesign considerará as inscrições recebidas por meio de correspondência **até o dia 22 de março de 2019**. Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

EDITAL CEART Nº 040/2018
SELEÇÃO ALUNO REGULAR PPGDesign – DOUTORADO - TURMA 2019
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
CEART – Centro de Artes
PPGDesign – Programa de Pós-Graduação em Design
Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP.: 88035-901

3.3. Cada inscrição de candidato será protocolada pelo CPF ou número do passaporte, no caso de estrangeiro, e as divulgações de resultados e trâmites

internos usarão esse mesmo número para sua identificação.

3.4. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados via postal ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

3.5. Documentos Exigidos para **candidatos brasileiros**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, **anexo I** deste edital;
- b) Fotocópia frente e verso do Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado com a data de defesa de dissertação expedida pelo programa de pós-graduação de origem;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado;
- d) Fotocópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
- f) *Curriculum vitae* impresso, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* (disponível em www.cnpq.br), com as devidas comprovações, ou seja, cópias das certificações das produções indicadas dos últimos 5 anos (2018, 2017, 2016, 2015 e 2014);
- g) Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa, **anexo II** deste edital;
- h) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- i) Fotocópia do CPF se este número não estiver inscrito na Cédula de Identidade.

3.6. Documentos Exigidos para **candidatos estrangeiros**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, **anexo I** deste edital;
- b) Fotocópias do Diploma e do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;
- c) Fotocópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
- e) Fotocópia do Passaporte com visto de permanência no País, caso não possua o visto e sendo aprovado na seleção, terá até o último dia de matrícula para apresentar o protocolo emitido pela Polícia Federal do pedido de visto para estudante estrangeiro;
- f) Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência, no dia da realização do exame de proficiência em inglês, serão obrigados a apresentar o visto temporário que autoriza a sua estada no país ou cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil;

- g) Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil;
- h) *Curriculum vitae*, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações, ou seja, cópias das certificações das produções indicadas dos últimos 5 anos (2018, 2017, 2016, 2015 e 2014).
- i) Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa, **anexo II** deste edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas no dia **05 de abril de 2019**, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao processo de seleção, que será constituído de 3 (três) etapas, sendo as três eliminatórias e classificatórias:

4.1.1. ETAPA I

- a) **Exame de proficiência em inglês**, com duração de 02 (duas) horas, consistindo da tradução para a língua portuguesa de um texto em inglês que será fornecido antes do início da prova.
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- d) Será permitida a consulta a dicionário da língua inglesa (dicionário Inglês-Inglês), em versão impressa, a ser trazida pelo candidato que assim desejar.
- e) Não será permitida a consulta a dicionários de tradução: do inglês para o português ou para qualquer outro idioma.
- f) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho (opcional) e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será

considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

4.1.2. ETAPA II

- a) **Exame de redação temática**, consistindo de uma redação de 25 a 50 linhas em torno de conteúdos específicos do Design relacionados com a Área de Concentração do Programa, com duração de 02 (duas) horas;
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do(a) candidato(a):
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- d) Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos presentes no texto elaborado pelo candidato, a partir de uma temática específica que será fornecida e que estará relacionada ao Design, à Ergonomia e aos Fatores Humanos.
- e) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

4.1.3. ETAPA III

- a) **Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa**, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral;
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

- iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- d) Sobre o currículo *Lattes* será verificado o percurso acadêmico e profissional do candidato e seu alinhamento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDesign/UDESC. Serão consideradas as produções dos últimos cinco anos que estiverem devidamente documentadas (2018, 2017, 2016, 2015 e 2014);
- e) A proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral, inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc, seu ineditismo e originalidade conforme requisitos para uma tese de Doutorado;
- f) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos neste edital eliminará o candidato, a critério da banca examinadora;
- g) Após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 minutos e sem o uso de recursos multimídia, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado. Durante sua exposição oral o candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Etapa I - Exame de proficiência em inglês, com duração de 2 (duas) horas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.

5.2. Etapa II - Exame de redação temática, com duração de 2 (duas) horas, com conteúdos relacionados à Área de Concentração do Programa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.

Atenção: Será atribuída pontuação 0 (zero) às redações que não observarem o limite mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas, ocasionando a eliminação do candidato. No caso da redação apresentar mais de 50 (cinquenta) linhas escritas, as linhas excedentes serão desconsideradas para efeitos de correção e avaliação do exame.

5.3. Etapa III - Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de

pesquisa e sua defesa oral. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultado da média aritmética simples das notas atribuídas a:

a) Análise do currículo *Lattes*, de caráter apenas classificatório, sobre o qual será avaliado o percurso acadêmico e profissional do candidato, assim como sua produção bibliográfica e técnica dos últimos cinco anos, conforme regras deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise da proposta de pesquisa, a qual será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), entretanto, a critério da banca, a inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais dos requisitos estabelecidos para sua avaliação poderá caracterizá-la como não apta, sem atribuição de nota, sendo o candidato eliminado do processo seletivo. Da mesma forma, a banca avaliadora pode definir a necessidade de alterações no projeto de pesquisa, parciais ou totais, constando na avaliação do candidato essa observação, comprometendo-se o candidato a realizar as alterações definidas caso seja aprovado no processo seletivo, sob pena de desligamento do programa em caso de não cumprimento dessa normativa, por não adequação às linhas de pesquisa do curso.

c) Avaliação do domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, de caráter apenas classificatório, em que o candidato será entrevistado para análise de aptidão teórica e motivacional para o desenvolvimento da proposta. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato nas Etapas I, II e III será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.5. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.6. Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa II - Exame de redação temática; a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa; persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa I - Exame de proficiência em inglês; permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Comitê de Seleção do PPGDesign, ao proceder à seleção dos candidatos, designará seus respectivos Professores Orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGDesign, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para

este fim.

7.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção serão admitidos em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos candidatos.

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGDesign a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital, mesmo havendo candidatos aprovados no processo seletivo.

7.4. O PPGDesign divulgará a lista dos candidatos admitidos à matrícula juntamente com os respectivos orientadores.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula, com base na relação de aprovados, os candidatos admitidos pelo presente Processo Seletivo do PPGDesign.

8.2. As matrículas deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples e ocorrerão **entre os dias 29 de julho e 02 de agosto de 2019**, das 08h30min às 18h30min, na **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART** (situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefone (48) 3664-8394, 3664-8363 e 3664-8378).

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar **no ato da matrícula** os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade original acompanhado de fotocópia;
- b) Cartão do CPF original acompanhado de fotocópia, se este número não estiver inscrito na Cédula de Identidade, exceto para estrangeiros;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site www.tse.gov.br (acessando "Certidões"), exceto para estrangeiros;
- e) Diploma e histórico escolar da Graduação originais acompanhados de fotocópias;
- f) Diploma e histórico escolar do Mestrado originais acompanhados de fotocópias.

8.4. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de Mestrado com a data de defesa de dissertação expedida pelo programa de pós-graduação de origem. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso (§ 1º, art. 24 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UDESC – Resolução CONSEPE 013/2014).

8.5. Em caso de desistência da matrícula ou o não atendimento ao item 8.3, outros candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

9. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES Local: Depositar o envelope lacrado no Escaninho da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, ou via correspondência, conforme regras constantes do edital.	Data: 04 de fevereiro a 15 de março de 2019 Horário: das 08h30min às 18h30min de segunda a sexta-feira
	Divulgação das inscrições homologadas no mural do PPGDesign e na página do Programa: http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 05 de abril de 2019
ETAPA I	Exame de proficiência em inglês	Data: 24 de abril de 2019 Horário: das 14h00 as 16h00 (horário de Brasília) Local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign
	Divulgação dos classificados no exame de proficiência em inglês no mural do PPGDesign e na página do Programa: http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 15 de maio de 2019
ETAPA II	Exame de redação temática	Data: 29 de maio de 2019 Horário: das 14h00 as 16h00 (horário de Brasília) Local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign
	Divulgação dos classificados no exame de redação temática no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 12 de junho de 2019
ETAPA III	Entrevista com análise do currículo <i>Lattes</i> e da proposta de pesquisa	Data: 18 e 19 de junho de 2019 Horário e local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do Orientador* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign		Data: 10 de julho de 2019
MATRÍCULA Pessoalmente ou por procuração simples. Local: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC.		Data: 29 de julho a 02 de agosto de 2019 Horário: das 08h30min às 18h30min de segunda a sexta-feira
INÍCIO DAS AULAS		Data: 05 de agosto de 2019

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2019.

10.3. A documentação dos candidatos não admitidos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART (situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-901), por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação dos candidatos admitidos à matrícula. Após esse prazo, os documentos não retirados serão inutilizados.

10.4. Não será permitido o ingresso nos locais dos exames após os seus inícios, conforme o horário oficial de Brasília e o calendário publicado no item 9 do presente edital.

10.5. Em caso de aprovação, de acordo com a Portaria 076/2010 de 14/04/2010 – CAPES, art. 9º, X, e resoluções internas, para concorrer à bolsa, é necessário atestado de residência na Grande Florianópolis, além de outros critérios divulgados quando do surgimento de vagas.

10.6. A aprovação do candidato no processo seletivo, sua admissão no Programa e matrícula no curso não garantem a obtenção de bolsa de estudo.

10.7. O site do Programa (<http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign>) será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

10.8. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de seleção se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de suas informações ou irregularidades por ele promovidas no processo seletivo.

10.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, no que couber, pela comissão responsável pelo processo seletivo com o acompanhamento da coordenação do curso, pelo Colegiado do PPGDesign com base em suas Resoluções Internas e no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e seus órgãos colegiados.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. **Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva**
Diretora Geral do CEART

ANEXO I - Edital CEART Nº 040/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO -
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – DOUTORADO – TURMA
2019

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	
CPF/Nº do Passaporte*:	
RG:	
Telefones (DDD + nº):	
E-mail (legível e ativo):	

(*) Se estrangeiro

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA	
Graduação	Nome do Curso de Graduação:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-graduação	(<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado
	Nome do Programa/Curso:
	Instituição:

	Ano de Conclusão:
Pesquisa	<p>Participou de projetos de pesquisa? () Não () Sim – preencha os campos abaixo:</p> <p>Título do projeto: Orientador: Período de pesquisa: Instituição:</p> <p>Título do projeto: Orientador: Período de pesquisa: Instituição:</p> <p>Título do projeto: Orientador: Período de pesquisa: Instituição:</p> <p>Título do projeto: Orientador: Período de pesquisa: Instituição:</p>

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:	
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Interfaces e Interações Físicas <input type="checkbox"/> Interfaces e Interações Cognitivas <input type="checkbox"/> Organização e Fatores Humanos
Quais são os seus objetivos com a realização do Doutorado em Design?	
Declaro estar ciente e de acordo com os dispositivos estabelecidos pelo presente Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Design.	Assinatura do candidato
Data:	

ANEXO II - Edital CEART Nº 040/2018

**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO – PPGDesign – DOUTORADO –
Turma 2019**

1. SOBRE O PROJETO:	O projeto, em seu todo, não deve ultrapassar 35 páginas. O texto não deve ser redigido com conjugações em primeira pessoa do singular ou plural.
2. CAPA:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
3. PRIMEIRA PÁGINA:	Deve, em um parágrafo, justificar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida, sua originalidade e ineditismo.
4. SEGUNDA PÁGINA:	Deve apresentar o resumo do projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras) e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
5. INTRODUÇÃO:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
6. OBJETIVOS:	Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos, tantos quanto forem necessários para o alcance do objetivo geral. Deve apontar de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
7. METODOLOGIA:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
8. FONTES:	Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade do candidato relacionar de modo efetivo as fontes abordadas e o problema da pesquisa.
9. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
10. CRONOGRAMA:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
11. ESTRUTURA DO TRABALHO:	Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT.

**ANEXO III - Edital CEART Nº 040/2018- BIBLIOGRAFIA
PPGDesign – DOUTORADO – Turma 2019**

O processo seletivo para admissão ao Programa de Pós-graduação em Design não indica referências bibliográficas específicas para quaisquer de seus exames, podendo o candidato relacionar referências teóricas dos diversos campos do Design com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa, tanto na construção do seu projeto de pesquisa como na realização do exame de redação temática, desde que as mesmas sejam coerentes e acadêmicas, de caráter científico, pertinentes aos estudos propostos na área da Ergonomia e dos Fatores Humanos, atualizadas e relevantes.